



## PORTARIA Nº 170/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**I – Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **NEUMA SALETE DIAS RODRIGUES**, Professora, matrícula nº 844, portadora da cédula de identidade nº 2.766.377 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 514.252.034-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 16 de maio de 2022 a 13 de agosto de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

  
**Orlando José da Silva**

**– PREFEITO –**

**Orlando José da Silva**  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)